



- LEI Nº 528, de 31 de Dezembro de 1965
Abre Créditos Suplementares

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º- Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares às dotações constantes do Orçamento vigente:

- 3-1-2-0-01	- Material de Consumo	Cr\$	52.480,-
- 3-1-2-0-03	- Material de Expediente.....	Cr\$	171.800,-
- 3-1-2-0-03	- Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$	105.185,-
- 3-1-4-0-03	- Despesas de Pronto Pagamento.....	Cr\$	169.518,-
- 3-1-4-0-03	- Publicação de Expediente.....	Cr\$	110.000,-
- 3-1-4-0-03	- Restituições e indenizações.....	Cr\$	14.626,-
- 3-1-1-1-47	- Salários	Cr\$	3.064.280,-
- 3-1-2-0-47	- Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$	1.697.331,-
- 3-1-3-0-49	- Conservação e equipamentos de veículos	Cr\$	844.846,-
- 3-1-3-0-49	- Transportes Diversos	Cr\$	966.081,-
- 3-1-2-0-49	- Para as rodovias	Cr\$	88.398,-
- 3-1-2-0-49	- Conservação de Rodovias.....	Cr\$	332.191,-
- 3-1-2-0-60	- Material de Expediente	Cr\$	76.390,-
- 3-1-1-1-61	- Conservação de prédios.....	Cr\$	78.840,-
- 3-1-4-0-61	- Despesas de pronto pagamento.....	Cr\$	26.215,-
- 3-2-1-0-61	- Funerais a indigentes.....	Cr\$	56.000,-
- 3-2-1-0-61	- Assistência farmacêutica a operários.....	Cr\$	29.728,-
- 3-1-7-0-81	- Contribuição da Previdência social	Cr\$	242.240,-
- 3-1-7-0-81	- Contribuição para a Previdência dos Servidores Públicos do Est.M.Gerais	r\$	537.948,-
- 3-2-3-0-82	- Aposentados, invalidos e inativos.	Cr\$	100.534,-
- 3-2-1-0-95	- Auxílios a indigentes e desvalidos.	Cr\$	147.106,-
- 3-2-1-0-95	- Proteção ao trabalhador salarista	Cr\$	19.300,-
- 3-1-1-1-92	- Vencimentos	Cr\$	3.600,-
- 3-1-1-1-92	- Salários	Cr\$	219.600,-
- 3-1-2-0-99	- Para o Serviço de água e esgoto...	Cr\$	75.171,-
- 3-1-4-0-92	- Conservação de máquinas e veículos	Cr\$	47.059,-
- 3-1-1-1-93	- Salários	Cr\$	1.280.950,-
- 3-1-2-1-93	- Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$	41.524,-
- 3-1-4-0-93	- Conservação de veículos.....	Cr\$	116.045,-
- 3-1-4-0-94	- Despesas Diversas	Cr\$	183.042,-
- 3-1-2-0-95	- Vencimentos	Cr\$	1.749.500,-
- 3-1-2-0-95	- Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$	642.665,-
- 3-1-4-0-95	- Conservação de Ruas e praças.....	Cr\$	74.113,-
- 3-1-4-0-95	- Conservação de veículos e máquinas	Cr\$	9.990,-
- 3-1-1-1-97	- Salários	Cr\$	419.450,-
- 3-1-2-0-98	- Salários	Cr\$	455.790,-
A transportar.....			Cr\$ 14.249.536,-

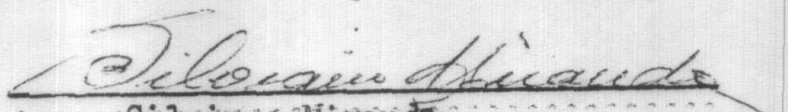


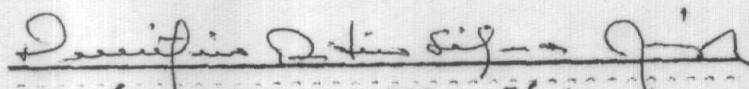
Transporte -	Cr\$	14.249.536,
4-1-4-0-93 - Para o serviço de água e esgotos.....	Cr\$	171.003,
4-1-4-0-93 - Para a Limpeza Pública	Cr\$	83.366,
Total do presente Crédito.....	Cr\$	14.503.875,

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 31 de Dezembro de 1965.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário